



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
DEMANDA PREVISTA NO PAC (X)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
() DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE , conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> A Verificar	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição Sucinta da Contratação: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para o Superior Tribunal Militar, de acordo com o Processo SEI nº 006964/23-00.101.	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	

A abertura de um novo certame licitatório se faz necessária, em razão do valor do contrato atual, entre este STM e a Empresa **SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA**, **que** é de R\$ 3.015.620,00 (três milhões, quinze mil e seiscentos e vinte reais), ter se tornado insuficiente para suprir, mesmo com a suplementação de 25% autorizada pela Lei 8.666/93, em razão da média mensal de gastos.

O crédito anual aprovado, em sessão administrativa do Plenário deste STM, para despesas com viagens, no exercício financeiro de 2023, é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Nesse sentido, considerando o valor médio liquidado mensal, existe a previsão de que o contrato atual estará exaurido nos próximos 4 meses, o que torna imprescindível a nova contratação.

A referida contratação se torna essencial para suprir as necessidades desta Corte, que não possui formas de adquirir diretamente os bilhetes aéreos, mostrando, s.m.j., de fundamental importância para continuar a prestar tal serviço aos Ministros, Magistrados, Servidores e Colaboradores.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: 12 meses, a contar do exaurimento do contrato com a Empresa SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO: 03 de julho de 2023, ou no exaurimento do contrato com a Empresa SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Dar continuidade a prestação do serviço de agenciamento de viagens.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Gabinete do Diretor-Geral

Responsável:

JOSÉ LEVI BENTO
CHEFE DE GABINETE DO
DIRETOR-GERAL

Telefone: (61)33139249 (249)

E-mail: jlevbento@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	A contratação pretendida tem conexão com o Planejamento Estratégico da JMU, amoldando-se no Objetivo nº 11, qual seja, " <i>aperfeiçoamento e modernização da gestão e da estrutura administrativas e das ações de controle.</i> "
Iniciativa*:	Projeto Estratégico.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante Demandante: JOSÉ LEVI BENTO	Telefone: (61)33139249 (249)	E-mail: jlevbento@stm.jus.br
Integrante Técnico: AECIO LEITE ARCANJO	Telefone: (61) 33139135 (135)	E-mail: arcanjo@stm.jus.br
Integrante Administrativo: LUCIANA ROSA DE MORAIS SOARES	Telefone: (61) 33139714 (143)	E-mail: lucianarosa@stm.jus.br

José Levi Bento

Chefe de Gabinete do Diretor-Geral

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEVI BENTO, CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR-GERAL**, em 30/03/2023, às 19:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 30/03/2023, às 19:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3141410** e o código CRC **3453A5D2**.

3141410v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>